

## NOTA EXPLICATIVA

### **NOTA EXPLICATIVA SOBRE A RELAÇÃO DE CANDIDATAS(OS) CLASSIFICADAS(OS) PARA A 2ª FASE - ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE MEMORIAL (EDITAL 122/2023)**

Para fins de lisura máxima e transparência do processo seletivo, informamos que, na publicação da relação de candidatas(os) classificadas(os) para a 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial, Edital nº 185/2023, houve uma falha no sistema ao não considerar a regra de remanejamento de vagas remanescentes especificada no item 4.3 do Edital nº 122/2023 de abertura do processo seletivo, nestes termos:

“Na hipótese de não haver candidatas(os) aprovadas(os) para alguma das categorias do sistema de reserva de vagas, as vagas remanescentes da categoria não preenchidas serão revertidas para as outras categorias do sistema de reserva de vagas feminino e masculino, respectivamente nesta ordem, sendo preenchidas pelas(os) candidatas(os) de maior pontuação inscritas em umas das demais categorias. Caso, ainda assim, as vagas não sejam preenchidas, serão revertidas para a ampla concorrência feminino e masculino, respectivamente nesta ordem, e serão preenchidas pelas(os) demais candidatas(os) aprovadas(os), observada a ordem de classificação no Processo Seletivo. Essa regra se aplicará em cada etapa do processo seletivo.”

Mais especificamente, o Edital nº 185/2023, publicado em 28 de novembro de 2023, devido à citada falha no sistema, não respeitou, no remanejamento de vagas remanescentes, a regra de paridade de gênero e a maior pontuação.

Após a identificação da falha no sistema, uma nova lista de candidatas(os) classificadas(os) para a 2ª Fase - Análise e Avaliação de Memorial foi prontamente emitida. Esta lista revisada está disponível no Edital nº 192/2023, que corrige o Edital nº 185/2023 e realoca as vagas remanescentes, respeitando a paridade de gênero e a pontuação mais alta.

Diante de todo o exposto, lamentamos o ocorrido, o qual, ressaltamos, foi retificado a tempo.

Ao reafirmar nosso compromisso com a justeza procedimental, destacamos que a Enap preza pela transparência e lisura em seus processos de seleção.

Brasília, 5 de dezembro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Miranda Leda, Presidente da Comissão de Seleção**, em 05/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0750543** e o código CRC **8ECB218D**.